DECRETO Nº 4.048, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, VISITANTES DA HOLANDA".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os relevantes trabalhos realizados pela Sra. Ria Brakenhoff-Casalod e seu filho David Casalod , da cidade holandesa de Assendelft, em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí (Apae);

D E C R E T A

Artigo 1º. Consideram-se Hóspedes Oficiais do Município de Aguaí, Estado de São Paulo, a Sra. Ria Brakenhoff-Casalod, extremamente atuante no movimento católico na região de Assendelft, Holanda, assim como seu filho, David Casalod, Diretor Executivo, que estarão em visita a Aguaí, a partir do dia 03 de dezembro de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Novembro de 2019, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Dezenove.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete